

## ACÓRDÃO Nº 1164/2021 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 027.395/2017-0.
2. Grupo II – Classe I – Assunto: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Responsável: Antônio Marcos Bezerra Miranda (569.642.423-68)
  - 3.2. Recorrente: Antônio Marcos Bezerra Miranda (569.642.423-68).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal:
  - 8.1. Eriko Jose Domingues da Silva Ribeiro (4835/OAB-MA) e outros, representando Antônio Marcos Bezerra Miranda.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos por Antônio Marcos Bezerra Miranda, ex-Prefeito do Município de Bom Lugar/MA, em face do Acórdão 9015/2020 – TCU – 1ª Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o em débito relativo aos recursos transferidos ao município pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar no exercício de 2007, sem aplicar-lhe multa proporcional em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do Acórdão 1.441/2016 – Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Sr. Antônio Marcos Bezerra Miranda, com fundamento nos arts. 34 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 287 do Regimento Interno/TCU, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. dar ciência deste acórdão ao embargante.

## 10. Ata nº 2/2021 – 1ª Câmara.

## 11. Data da Sessão: 2/2/2021 – Telepresencial.

## 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1164-02/21-1.

## 13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência) e Jorge Oliveira.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral